



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.989 DE 05 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar por anulação de dotação, no orçamento do exercício vigente, no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), destinado a suplementar as seguintes despesas:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

Despesa	Funcional Programática	Valor
3736	02.10.01.12.365.0007.2.029.4.4.90.61-01 (Aquisição de Imóveis)	R\$ 270.000,00
1491	02.13.01.15.451.0013.2.042.4.4.90.61-01 (Aquisição de Imóveis)	R\$ 60.000,00
TOTAL		R\$ 330.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de anulação parcial das seguintes despesas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

Despesa	Funcional Programática	Valor
923	02.10.01.12.365.0007.2.029.3.1.90.11-01 (Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil)	R\$ 136.000,00
987	02.10.01.12.365.0007.2.029.4.4.90.51-01 (Obras e Instalações)	R\$ 134.000,00
1445	02.13.01.15.451.0013.2.042.3.3.90.30-01 (Material de Consumo)	R\$ 60.000,00
TOTAL		R\$ 330.000,00

Art. 3º Esta Lei fica compatibilizada com Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 05 de março de 2020.

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR
Prefeito Municipal

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Suplementação:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

2.029	Manutenção da Divisão de Creches	R\$	270.000,00
2.042	Manutenção da Divisão de Obras e Conservação de Vias Urbanas e Rurais	R\$	60.000,00
Total.....		R\$	330.000,00

Redução:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

2.029	Manutenção da Divisão de Creches	R\$	270.000,00
2.042	Manutenção da Divisão de Obras e Conservação de Vias Urbanas e Rurais	R\$	60.000,00
Total.....		R\$	330.000,00